

CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Gabinete do Vereador Cláudio Valentim

REQUERIMENTO Nº 42 /2010



Os Vereadores Antonio Cláudio Valentim da Silva e Oziel Gomes da Silva requerem a retirada de pauta do Projeto de Lei de número 24/2010 de autoria dos Vereadores Antonio Cláudio Valentim da Silva e Oziel Gomes da Silva que trata da proibição do uso do fumo em locais públicos no território deste município de Espera Feliz pelos fundamentos abaixo justificados.

JUSTIFICATIVA

Considerando a discussão sobre competência de editar normas e sobre a inconstitucionalidade da matéria sobre a lei que proíbe o uso do fumo já contestada no Estado de São Paulo, considerando ainda a existência de Legislação Federal sobre o assunto, a retirada de pauta do projeto supracitado se dá simplesmente para evitar conflitos e discussões desnecessárias.

A questão da proibição do uso de fumo em locais públicos e fechados é hoje uma questão de saúde pública e que precisa ser observada pelos Legisladores e pelo Chefe do Poder Executivo Municipal para que a saúde em nosso município seja amplamente respeitada e dado o direito ao fumante de ter acesso ao tratamento público e de o cidadão não fumante de ter o direito de se ver livre dos malefícios do cigarro. Assim sendo, em observância à existência de Legislação Federal que trata do assunto e da competência dos Estados e Municípios em normatizar certos regulamentos com observância aos preceitos legais e constitucionais, requeiro a retirada de pauta do presente projeto de lei, e na oportunidade opino por uma ação da Secretaria Municipal de Saúde no combate ao uso do fumo como medida educativa usando mesmo do projeto do SUS não utilizado em nossa cidade.

Sala das Sessões, aos 16 de agosto de 2010

Antonio Cláudio Valentim da Silva
Vereador

Oziel Gomes da Silva
Vereador

APROVADO
EM, 18/08/2010
[Signature]



Rua Governador Bias Fortes, 75 – Espera Feliz – MG CEP: 36.830-000 Telefax (32)3746-1446
vereadorclaudiovalentim@bol.com.br
blog: claudiovalentim.zip.net

